



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 14, DE 21 DE JANEIRO DE 2.015**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

**Susete Costa Barini e João José de Oliveira,**  
Vereadores à Câmara Municipal de Guaíra-SP, abaixo signatários,  
usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar  
o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a inclusão do nível IV na Tabela do Plano de Carreira do Servidor Público Municipal (com as mesmas letras dos demais níveis), garantindo a progressão deste por mais 20 anos de exercício profissional.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista garantir e assegurar que o Servidor Público Municipal venha a progredir em sua carreira profissional, estimulando sua habilidade em praticamente todo o seu trajeto dentro dos órgãos públicos municipais.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 21 de janeiro de 2015.

Susete Costa Barini  
Vereadora

João José de Oliveira  
Vereador